

第 98/2021 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2021**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2008號法律、第12/2012號法律及第9/2016號法律修改，以及由第21/2017號行政長官批示重新公佈全文的第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第一百二十七條第二款的規定，作出本批示。

一、立法會選舉總核算委員會由下列成員組成：

- (一) 主任檢察官郭健雄，並擔任主席；
- (二) 檢察官張國治；
- (三) 行政公職局副局長馮若儀；
- (四) 由總核算委員會主席指派的一名不具投票權的秘書。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二一年七月二日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 127.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis n.º 11/2008, n.º 12/2012 e n.º 9/2016, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. A Assembleia de Apuramento Geral das eleições legislativas é composta por:

1) Dr. Kuok Kin Hong, Delegado Coordenador do Procurador, que preside;

2) Dr. Cheong Kuok Chi, Delegado do Procurador;

3) Dr.^a Joana Maria Noronha, subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

4) Um secretário, designado pelo Presidente da Assembleia de Apuramento Geral, sem direito a voto.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

2 de Julho de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.